

**AO ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.**

REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 120/2024

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ sob o n.º 33.551.382/0001-09 com sede na Rua
Gumercindo Vieira Rocha, 101 - Centro – Vinhedo/SP vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor,
tempestivamente,

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do recurso apresentado pela empresa
Aramed.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

A empresa Aramed, pleiteia em suas razões de recurso a reconsideração quanto a classificação da empresa AMC Saúde, ora recorrida, para o item 1, uma vez que segundo aponta em suas razões de recurso “não atende ao descritivo do certame, visto que, o produto se demonstra ineficaz para uso, em razão de seu difícil manuseio e pouca lubrificação”.

A recorrente se engana no descritivo, apontando apenas a questão da tecnologia hidrofílica incorporada em toda extensão, pois é exatamente a característica do Gentlecath. Essa tecnologia é mais vantajosa pois tem o material hidrofílico incorporado no cateter durante sua fabricação, isso deixa o produto lubrificado adequadamente para uso e não deixa resíduos no interior da uretra podendo causar lesões por ressecamento, lesões e incômodos e além disso não deixa sujidades nas mãos, roupas e no órgão urinário, fato que ocorre nos casos de cateter com material hidrofílico revestido em sua extensão, o que é a característica do produto da recorrente.

O descritivo é claro, solicita material hidrofílico revestido ou incorporado em toda sua extensão, ou seja, ambos atendem ser nada ser questionado.

Falar que o produto é ineficaz e de difícil manuseio, é apenas uma questão de opinião pessoal da recorrente, afim de prejudicar esse certame e o atendimento aos pacientes. Não há relatos de que o Gentlecath é de difícil manuseio e o mesmo é produzido para esse fim e tipo de paciente. Portanto, atendemos integralmente ao descritivo e mais, falar que existe ocorrência de lesões e sangramentos, é uma acusação irresponsável e fantasiosa, pois o Genthecath é usando no mundo inteiro e nunca houve se quer um relato ou ocorrência nesse sentido.

O Gentlecath, possui lubrificação incorporada e vem cada vez mais tendo aceitação pelos pacientes em diversas prefeituras inclusive.

O fato de ter ativação por água destilada, é de extrema facilidade com rápido manuseio e rompimento do sachê, que é com apenas água destilada e não solução salina conforme relata a recorrente de forma errônea por extrema falta de conhecimento, a qual aliás que vem sendo demonstrada em todo o recurso técnico.

Novamente: nunca houve reclamação com relação as questões apontadas pela recorrente, porém há com relação aos resíduos deixados pelo produto da recorrente.

De qualquer forma, o julgamento é objetivo, devendo ser considerado o descritivo que está sendo integralmente atendido.

Diante do exposto, é possível concluir que o produto atende as necessidades dos pacientes atendidos pela Administração, não havendo razão para reconsiderar a classificação da licitante.

II - DOS PEDIDOS

Postas estas premissas e expostas as razões de fato e de direito, a recorrida postula nesta oportunidade, que seja totalmente indeferido o recurso administrativo apresentado pela recorrente, sendo mantida a classificação da recorrida, nos termos da sessão da Dispensa Eletrônica 120/2024.

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169



Nestes termos,
Pede deferimento.

Vinhedo, 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOLLES
NOSE:2303998280
0

Assinado de forma digital
por ADRIANO MOLLES
NOSE:23039982800
Dados: 2024.02.29
14:39:56 -03'00'

Adriano Molles Nosé
Representante Legal



Zimbra

alexandre.silva@atibaia.sp.gov.br

Contrarrazões de Recurso: Dispensa Eletrônica 120/2024 - PM Atibaia

De : AMC SAÚDE - LICITAÇÃO
<licitacao@amcsaude.com.br>

Qui, 29 de fev de 2024 14:52

 2 anexos

Assunto : Contrarrazões de Recurso: Dispensa Eletrônica
120/2024 - PM Atibaia

Para : alexandre silva <alexandre.silva@atibaia.sp.gov.br>,
AMC SAÚDE - LICITAÇÃO
<licitacao@amcsaude.com.br>

Boa tarde!

Segue contrarrazões de recurso para a Dispensa Eletrônica 120/2024.

Por gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,



LICITAÇÃO

 licitacao@amcsaude.com.br

 (19) 3886-0169

 (19) 99534-3727

 **Dispensa Eletrônico 120-2024 - Contrarrazões Atibaia.pdf**
216 KB
